



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 072/2025

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica - execução da obra de implantação dos muros internos e externos, cercamento da rótula e corte das paredes dos dormitórios

Estabelecimento: Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Osório

Proa: 24/2158-0001172-6

A Comissão Permanente de Licitações (DPL/DELIC/CELIC) solicitou análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0012/2025, execução da obra de implantação dos muros internos e externos, cercamento da rótula e corte das paredes dos dormitórios do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Osório. A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada. A primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida conforme CRE 0012/2025, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1.1 Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA CAUBR - Número/Ano: 989410/2025.	A certidão está válida e teve sua autenticidade verificada no sistema SICCAU. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa. Há responsável técnico pela empresa.	Não foram observados óbices.
15.1.3.3. A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado, experiência em: 15.1.3.3.1 Execução de fundação profunda em área superior a 1.000,00m ² ou em comprimento superior a 400 m; 15.1.3.3.2 Execução de estruturas de concreto armado em área superior a 1.000,00m ² ; 15.1.3.3.3 Execução de alvenaria estrutural em área superior a 450,00m ² .	Contrato de prestação de serviços e de assunção de responsabilidade técnica.	O documento atesta o vínculo entre a empresa e a responsável técnica indicada.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado. Número do RRT: 6017747.	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do SICCAU. O documento comprova a execução da atividade técnica de execução de reforma de edificação – 1.172,76 m ² .	Não foram observados óbices.
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado. Número do RRT: 6257162.	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do SICCAU. O documento comprova a execução da atividade técnica de execução de reforma de edificação - 564.50 m ² .	Não foram observados óbices.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

	Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado. Número do RRT: 6255098.	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do SICCAU. O documento comprova a execução da atividade técnica de execução de reforma de edificação, 185.13 m².	Não foram observados óbices.
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado. Número do RRT: 9055298	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do SICCAU. O documento comprova a execução das atividades técnicas de: 2.1.1 - Execução de obra, 7.00 m; 2.1.1 - Execução de obra, 501.69 m³; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 501.69 m³; Atende parcialmente ao item 15.1.3.3.2.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado. Número do RRT: 6909570.	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do SICCAU. O documento comprova a execução da atividade técnica de: 2.1.1 - Execução de obra, 874.58 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 874.58 m².	Não foram observados óbices.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

		Atende parcialmente ao item 15.1.3.3.2.	
	Declaração de conhecimento e vistoria técnica.	A empresa afirma que aceita as condições do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico.	Não foi observado óbice.
15.1.3.5. A empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: 15.1.3.5.1 Execução de obra de construção ou reforma de edificações com área mínima de 1.000,00m².	Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico.	A empresa declara que possui suporte para a execução do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e pelos responsável técnicos.	Não foram observados óbices.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Conforme descrito no Quadro 01, em consonância com as exigências do edital, as Certidões de Acervo Técnico comprovam experiência em execução de estruturas de concreto, cujo quantitativo total atende ao exigido no item 15.1.3.3.2.

Portanto, recomenda-se realização das seguintes diligências:

1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência conforme exigido nos itens:
 - 15.1.3.3.1 Execução de fundação profunda em área superior a 1.000,00m² ou em comprimento superior a 400 m;
 - 15.1.3.3.3 Execução de alvenaria estrutural em área superior a 450,00m².
2. Para que as Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado de outro(s) profissional(is) sejam analisadas, a empresa deve retificar as Declarações de Conhecimento e Vistoria Técnica e de Capacidade Técnico-operacional e Indicação de Responsável Técnico, adicionando o profissional como responsável técnico indicado pela empresa para a referida obra.

Atenciosamente,

Janaína Ghiggi
TSP Arquiteta | ID: 4872045
CAU A146287-3
DEAPS/SSPS